

**Protocolo nº 2023009998.**

**Solicitante: Fundação Cultural Maria das Dores Campos.**

**Objeto licitado: contratação de serviços de Editoração, incluso revisão, diagramação e impressão gráfica das obras vencedoras do projeto “Catalão em Prosa e Verso – Sétima Edição – 2022”.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **Presidente da Fundação Cultural Maria das Dores Campos**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO exposta aos autos;

**Considerando** a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

**Considerando** que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão da oferta do menor preço unitário;

**Considerando** que a JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO se dá mediante pesquisa de preços no mercado;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 549/2.023 – L.C., datado em 31 de março de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

#### **DECLARA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da pessoa jurídica **Nunes e Andrade Serviços Gráficos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 45.646.009/0001-02, para execução dos serviços de Editoração, incluso revisão, diagramação e impressão gráfica das obras vencedoras do projeto “Catalão em Prosa e Verso – Sétima Edição – 2022”.

**Art. 2º.** Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 56.980,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta reais) para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

**Art. 3º.** Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 31 de março de 2023.

  
**Luís Antônio Estevam**

Presidente da Fundação Cultural Maria das Dores Campos